



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 87 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 200.000,00/ (DUZENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3154 de 06 de janeiro de 1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/ 87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

06	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esp.
06.01.	Gabinete do Secretário
06.01.08.46.228.1.03	Construção de Praças de Esportes.
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados)